



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEP 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 6132218558 - www.gov.br/cade

PROCESSO Nº 08700.005739/2022-46

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de até 01 (uma) inscrição no Evento "**Congresso Rio Oil & Gas 2022**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Item (serviço)	Quantidade	Horário/período	Valores
Evento "Congresso Rio Oil & Gas 2022"	01 (uma)	de 26 a 29 de setembro de 2022, dias 26, 27 e 28 das 10h50 às 18h20 e dia 29 das 10h50 às 17h30.	R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais)

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em sua 20ª edição, o Congresso Rio Oil & Gas 2022 reunirá empresas nacionais e internacionais do setor, prestadores de serviços, agentes governamentais, associações setoriais e instituições de pesquisa para abordar os seguintes temas: Upstream, Midstream & Downstream, Gás Natural & Energia e Indústria do Futuro (vide SEI nº 1104933), bem como ESG, Transição Energética e Transformação Digital (vide SEI nº 1104935), sendo considerado um dos maiores eventos de óleo e gás da América Latina. Essa será a primeira edição híbrida da conferência, que propiciará diversos debates, apresentações e sessões com o objetivo de gerar conhecimento e com a oportunidade de ampliar o networking do servidor com líderes de toda a cadeia da indústria.

2.2. Segue abaixo, alinhada à ementa do curso, a justificativa do servidor solicitante (SEI nº 1097998):

A Rio Oil & Gas é reconhecidamente a maior plataforma de negócios e geração de conhecimento da indústria de O&G na América Latina. Trazendo um vasto conteúdo técnico o congresso do evento também irá receber os principais nomes da indústria para debater temas como Upstream, Midstream & Downstream, Gás Natural & Energia, Indústria do Futuro, ESG, Transição Energética e Transformação Digital.

2.3. A presente solicitação visa o atendimento de necessidade de treinamento, aperfeiçoamento e atualização do servidor do Cade, ações estas que encontram respaldo no Plano Estratégico 2021-2024, mais especificamente quando nele se faz menção, na perspectiva Fundamentos, ao objetivo estratégico "Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais do Cade".

2.4. O tema abordado na ação de desenvolvimento em pauta alinha-se com os interesses institucionais, visto que se encontra previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 (SEI nº 1036849), tendo sido apontado como temática para atualização, dentro da necessidade "capacitar os servidores nas discussões atuais das áreas da concorrência e antitruste e possibilitar o *benchmarking* a nível nacional e internacional", cujo público-alvo são os servidores que atuam na área finalística e no apoio à Presidência.

2.5. Dessa forma, a programação do "Rio Oil & Gas 2022" apresenta alinhamento com as atribuições do servidor, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 4, unidade vinculada à Superintendência-Geral deste Cade e responsável pela análise de atos de concentração que tramitam sob o rito ordinário e condutas unilaterais envolvendo mercados regulados, como telecomunicações, energia, petróleo e gás e transportes em seus diversos modais, tendo em vista que o evento proporcionará uma oportunidade de atualização sobre o mercado, conhecimento de novos produtos, bem como a experiência e compartilhamento realizado por profissionais atuantes na área.

2.6. Em tempo, ressalta-se que foi verificada a agenda das escolas de governo na internet, com fins de apurar se haveria opção de evento idêntico ou similar. Constatou-se que a ENAP não dispõe de curso similar, conforme documento SEI nº 1104726. Nessa mesma perspectiva, a Escola Virtual de Governo – EVG também não dispõe de curso similar, conforme documento SEI nº 1104732. Trata-se de um evento com características singulares, voltados exclusivamente para o setor de petróleo e gás, e congrega uma grande quantidade de palestrantes capacitados, destaques na área em questão, debatendo temáticas atuais e cujo objetivo é justamente promover a discussão das tendências da indústria e de desenvolvimento de novos negócios.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Contratação de até 01 (uma) inscrição no Evento "**Congresso Rio Oil & Gas 2022**", tendo por fornecedor o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), e, ainda, objetivando o aperfeiçoamento profissional de servidor do Cade (vide item 6.8).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e se enquadra nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades cuja execução indireta é vedada, previstas no art. 3º do aludido decreto.

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

5.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.1.1. Os dispositivos em questão disciplinam o tema da seguinte forma (grifos nossos):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5.1.2. Da norma legal, retiram-se os seguintes requisitos, necessários à presente contratação:

a) tratar-se de serviço técnico especializado;

b) a notória especialização do profissional/empresa.

5.2. Trata-se a presente contratação de um serviço de treinamento em área de conhecimento estritamente técnico, a saber, setor de petróleo e gás, restando, assim, atendido o primeiro requisito para a inexigibilidade de licitação.

5.3. Da notória especialização do profissional/empresa

5.3.1. Embora o mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ressalte que a singularidade deve estar conjugada necessariamente com a notória especialização do contratado, é possível depreender que não se trata de característica exclusiva da empresa, sendo principalmente do corpo técnico.

5.3.2. Nessa seara, segundo a Lei nº 14.133/2021, temos (grifos nossos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

5.3.3. No caso específico do evento, o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) é uma entidade sem fins lucrativos que atua em suas atividades há 64 anos (vide SEI nº 1099539), tendo desenvolvido uma série de atributos e assumindo responsabilidades que o levaram a se consolidar como o representante institucional do setor, a Casa da Nossa Indústria. Cabe salientar que nas áreas regulatória e institucional, atua em todos os fóruns e audiências públicas em que se discutem a regulamentação, a tributação e a fiscalização do setor. Possui representatividade, exercida com fundamentação técnica, sendo reconhecida nas agências reguladoras e nas várias instâncias de governo. Mais informações, podem ser observadas na página da empresa, no link ibp.org.br/quem-somos/.

5.3.4. Em relação ao evento em pauta, segue minicurrículo dos instrutores (SEI nº 1106224 e link rioilgas.com.br/programacao/):

5.3.4.1. Isabel Wacławek: Possui 29 anos de experiência em engenharia submarina. Histórico de construir com sucesso uma rede eficaz com a indústria e academia de O&G. Histórico de contribuir com sucesso para projetos de P&D. Capacidade demonstrada de gerenciar múltiplas responsabilidades com prazos críticos. Capacidade demonstrada na identificação de problemas e implementação de soluções inovadoras.

5.3.4.2. Olivier E. Wambersie: Impulsionado pela conexão das necessidades de negócios com soluções de tecnologia. Estabelecer organizações, construir portfólio de PD&I, entregar soluções de tecnologia robustas, com foco em Novas Energias e Transformação Digital. Líder: Cargos executivos na indústria de Petróleo e Gás/Energia em todo o mundo, com BG Group e Shell. Perfil: Formar equipes entusiasmadas e com propósito; Estilo de liderança adaptável, com foco em pessoas e organizações que aprendem.

5.3.4.3. Ieda Gomes Yell: Experiente líder de negócios e conselheiro não executivo em empresas listadas e privadas, no Brasil, Reino Unido, EUA e França, nos setores de energia, utilidades, infraestrutura, certificação e construção. Ex-executivo de grandes empresas listadas no Brasil e Reino Unido - BP plc e São Paulo Gas Company (Comgas). Forte experiência internacional e multicultural adquirida com projetos e negócios de energia na América Latina, Oriente Médio, Sul da Ásia, África e Europa. Profundo conhecimento das cadeias de valor da energia nos mercados internacionais e regionais de gás, projetos de energia renovável, desenvolvimento de portos/infraestruturas, certificação, testes e inspeções. Foco em estratégia, ESG, desenvolvimento de negócios, comércio internacional e governança corporativa. Reconhecida pioneira e líder da indústria, desempenhou papéis importantes na entrada de novos países, criação de JV, M&A, desenvolvimento e implementação de projetos, privatização e reestruturação de grandes empresas.

5.3.4.4. Fernanda Delgado: Diretora Executiva Corporativa do Instituto Brasileiro do Petróleo - IBP. Professora na Fundação Getúlio Vargas - FGV. Professora do Programa de Pós-Graduação da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, via convênio com a FGV. Doutora em Planejamento Energético (COPPE/UFRJ), Mestre em Tecnologia da Informação (CEFET/RJ) e MBA em Finanças Internacionais (FGV/EBAPE). Fernanda tem quatro livros publicados sobre Petropolítica. Experiência profissional em empresas relevantes, no Brasil e no exterior, como Petrobras (terceirizada), Deloitte, Vale SA, Vale Óleo e Gás, Universidade Gama Filho e Agência Marítima Dickinson. Também coordena os programas EMPODEREC de mentoria feminina; Economia, Política e Energia no Feminino da FGV Energia e o Clube do texto, sobre análises de textos publicados sobre o cenário energético nacional e internacional. Escreve com frequência na Revista Conjuntura Econômica do IBRE/FGV; na EPBR; na Agência Broadcast do Jornal Estadão, na revista Geopolitics of Energy do Canadian Energy Research Institute - CERI e na EUCERS Newsletter da Kings College de Londres.

5.3.4.5. Julian Fowles: Executivo da indústria de petróleo colaborativo, focado em resultados e com conhecimento financeiro, com experiência em geologia do petróleo e mais de 30 anos de experiência em cargos de liderança internacional, incluindo 15 como executivo/gerente sênior liderando grandes unidades de negócios incorporando todo o espectro de atividades upstream.

5.3.4.6. Daniel Yergin: Autoridade altamente respeitada em energia, política internacional e economia. Ele é vice-presidente da S&P Global e presidente da CERAWeek, que a CNBC descreveu como “o Super Bowl da energia mundial”. A revista Time disse: “Se há um homem cuja opinião importa mais do que qualquer outro nos mercados globais de energia, é Daniel Yergin”. Fortune disse que ele é “um dos principais pensadores do planeta sobre energia e suas implicações”. O New York Times descreveu Daniel Yergin como “o especialista em energia mais influente da América”. Dr. Yergin é um autor vencedor do Prêmio Pulitzer. Seu último livro, *The New Map: Energy, Climate, and the Clash of Nations*, foi designado por Kirkus como “leitura obrigatória. Mais um vencedor de um mestre.” Dr. Yergin também é líder de negócios, como vice-presidente da S&P Global, uma das maiores empresas de pesquisa e informação do mundo, com 16.000 funcionários, e fundador da Cambridge Energy Research Associates, que se tornou parte da IHS em 2004 e depois da S&P Global em 2022. O Dr. Yergin recebeu o Prêmio de Energia dos Estados Unidos por “conquistas ao longo da vida em energia e a promoção do entendimento internacional”. Ele recebeu o Prêmio Charles Percy de Serviço Público da Alliance to Save Energy. A International Association for Energy Economics concedeu ao Dr. Yergin seu prêmio de 2012 por “excelentes contribuições à profissão de economia de energia e à sua literatura”. A Universidade da Pensilvânia concedeu-lhe o primeiro Prêmio Carnot por “distintas contribuições para a política energética”. Dr. Yergin atuou no Conselho Consultivo do Secretário de Energia dos EUA sob os últimos quatro presidentes. Ele é membro do Conselho de Política Energética da Reserva Federal de Dallas. Dr. Yergin é diretor do Conselho de Relações Exteriores e administrador sênior da Brookings Institution. Ele é membro do Conselho Nacional de Petróleo, diretor da Associação de Energia dos Estados Unidos e do Conselho Empresarial EUA-Rússia. Ele é membro dos Conselhos Consultivos da Iniciativa de Energia do Instituto de Tecnologia de Massachusetts e do Centro de Política Energética Global da Universidade de Columbia e do Conselho Consultivo Internacional de Energia de Cingapura. Ele é um “Sábio” da União Internacional de Gás e membro do Think Tank do Ministério do Petróleo da Índia. Dr. Yergin é bacharel pela Universidade de Yale, onde fundou o *The New Journal*, e PhD pela Universidade de Cambridge, onde foi Marshall Scholar.

5.3.4.7. Sylvie D'Apote: Economista de energia com mais de 25 anos de experiência como consultora internacional de energia, abrangendo todo o espectro de energia, de petróleo e gás a carvão e biomassa. Com foco na América Latina desde 1999 e com sede no Brasil desde 2003, Sylvie desenvolveu uma profunda experiência em questões regionais de gás natural, dinâmica de oferta e demanda, regulação, preços e contratos, geopolítica, integração de mercado, gás transfronteiriço e comércio de GNL, gás -convergência de poder. Após criar e dirigir por 8 anos a consultoria boutique PRYSMA E&T CONSULTORES, ingressou no IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás) como Diretora Executiva de Gás Natural. É autora ou coautora de vários livros e artigos sobre gás natural.

5.3.4.8. Carlos Pascual: Líder em altos níveis de governo e instituições de políticas públicas que integram questões de segurança nacional, geopolítica energética e desenvolvimento econômico e comercial. Ele atuou como embaixador dos EUA no México e na Ucrânia, liderou o desenvolvimento de dois novos escritórios do Departamento de Estado (sobre energia e conflito), dirigiu pesquisas internacionais e política externa na Brookings Institution e foi autor de quatro livros e dezenas de artigos. Em janeiro de 2015, tornou-se vice-presidente sênior da IHS.

5.3.5. Em tempo, informa-se que o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) apresentou o certificado de registro da marca Rio Oil & Gas (SEI nº 1099545), como também a declaração de exclusividade (SEI nº 1099542), informando ser o único responsável pela organização e comercialização da "20ª Edição da Rio Oil & Gas".

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Trata-se de treinamento, em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, Lei nº 14.133/2021, tendo por objetivo o fomento às discussões e reflexões relacionadas a indústria e ao desenvolvimento de novos negócios.

6.2. Instituição promotora: Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP).

6.3. Nome do evento: Congresso Rio Oil & Gas 2022.

6.4. Local de realização: Píer Maua (Boulevard Olímpico, Rio de Janeiro, RJ).

6.5. Período de realização: de 26 a 29 de setembro de 2022, dias 26, 27 e 28 das 10h50 às 18h20 e dia 29 das 10h50 às 17h30.

6.6. Carga horária: 29h.

6.7. Público-alvo: o evento é destinado a expositores, profissionais, professores e estudantes da área de petróleo e gás, além de profissionais que exigem esses combustíveis no seu negócio.

6.8. Relação dos servidores: Felipe Neiva Mundim (CGAA 4)

6.9. Conteúdo Programático:

6.9.1. Dia 26 de setembro:

Horário	Eixo Temático	Temas
10:50 — 11:50	Upstream	SE 01: Novas tecnologias para o pré-sal: avanços recentes e como a tecnologia pode ajudar na geração de valor Palestrantes: Ana Serrano Oñate, Isabel Wacławek, Maiza Pimenta Goulart, Olivier Wambersie
10:50 — 11:50	Midstream / Downstream	SE 02: Um novo paradigma para distribuição e revenda de combustíveis no Brasil Palestrantes: Jefferson Milhem Abou-rejaille, James Thorp Neto, Jose Antonio Porteiro Cardoso, Marcelo Araujo
10:50 — 11:50	Gás natural	SE 03: O papel do GNL para a monetização e a movimentação de gás natural no Brasil Palestrantes: serão divulgados em breve
10:50 — 11:50	Transformação Digital	SE 04: Oportunidades e desafios: a tecnologia como chave para transição energética Palestrantes: Fernanda Delgado, Aspen Andersen, Milad Shadman, Steve Freeman
12:00 — 13:00	ESG	SE 05: Proteção ambiental e viabilidade econômica dos projetos de E&P: da sísmica ao descomissionamento das operações Palestrantes: Rose Mirian Hofmann, Daniele Lomba Zanetti Puelker, Alex Garcia de Almeida, Elisângela Medeiros de Almeida
12:00 — 13:00	Transição Energética	SE 06: Descarbonização profunda da cadeia de valor de energia Palestrantes: Fernanda Delgado, Doreen Burse, Thiago Barral, Björn Otto, Marcelo Fernandes Bragança
12:00 — 13:00	Upstream	SE 07: Aproveitamento do gás natural associado produzido nos campos do pré-sal Palestrantes: Álvaro Tupiassu, Lars Jetlund Hansen, Luiz Costamilan, Sylvie D'Apote
12:00 — 13:00	Midstream / Downstream	SE 08: Garantia do abastecimento num mercado com múltiplos agentes Palestrantes: Andrea Damiani Maia Andrade, Francisco Ganzer, Rubens Cerqueira Freitas, Valeria Lima
12:00 — 12:40	CEO Talks	Plenária: Julian Fowles
13:00 — 14:30	CEO Luncheon	Plenária: CEO Luncheon
14:30 — 15:10	CEO Talks	Plenária: Nicolas Terraz
15:20 — 16:20	Diálogos da Rio Oil & Gas	O papel da agenda ESG no futuro da nossa indústria Palestrantes: Sonia Consiglio, Luisa Palacios
16:30 — 17:10	CEO Talks	Plenária: Luiz de Mendonça
17:20 — 18:20	Diálogos da Rio Oil & Gas	As novas fronteiras exploratórias e os grandes projetos de DP para suporte a uma transição energética segura Palestrantes: José Formigli, Fernando Borges, Cristiano Pinto da Costa, Verônica Coelho, Alberto Ferrin

6.9.2. Dia 27 de setembro:

Horário	Eixo Temático	Temas
		Caminhos para a competitividade sustentável no fornecimento de bens e serviços

10:50 — 11:50	Diálogos da Rio OiL & Gas	Palestrantes: Rodrigo Ribeiro, Jean Philippe Melon, Bruno Chabas
10:50 — 11:50	Upstream	SE 09: Campos maduros offshore – os desinvestimentos da Petrobras recolocam importantes assets em evidência Palestrantes: Braulio Bastos, Carlos Ferraz Mastrangelo, Cesar Cunha de Souza, Rafael Bastos da Silva
10:50 — 11:50	Midstream / Downstream	SE 10: A expansão da infraestrutura logística na promoção da concorrência e competitividade Palestrantes: Bruno Eustáquio, Camila Affonso, Heloisa Borges Esteves, Marcelo Bragança, Victor Bomfim
10:50 — 11:50	Gás natural	SE 11: Produção de gás natural em terra: perspectivas e soluções criativas Palestrantes: Camila Schoti, Luciana de Miranda Martins Borges, Marcelo Magalhães, Matheus Dias
10:50 — 11:50	Transformação Digital	SE 12: Inteligência artificial – a revolução digital no O&G Palestrantes: Augusto Borella, Geraldo Rochocz, Mariana Kobayashi, Pedro Mário Cruz e Silva
12:00 — 13:00	ESG	SE 13: Os desafios para a liderança na inclusão e no desenvolvimento profissional de minorias e grupos diversos em uma indústria em transformação Palestrantes: Ana Zambelli, Luiz Henrique Oliveira, Nir Lander, Reitor José Vicente
12:00 — 13:00	Transição Energética	SE 14: Custos e oportunidades sociais na descarbonização Palestrantes: Fernanda Delgado, Rodrigo Villanova, Elbia Gannoun, Viviana Coelho, Flavio Ofugi Rodrigues
12:00 — 13:00	Upstream	SE 15: Campos maduros onshore: o que podemos esperar Palestrante: Marcio Felix, Rodrigo Pizarro, Luna Maria Viana Teixeira
12:00 — 13:00	Gás natural	SE 16: Oportunidades e desafios do novo ambiente de negócios no setor de gás natural brasileiro Palestrantes: Edmar Almeida, Erick Portela Pettendorfer, Jonathan Adnot, José Carlos Broisler Oliver, Victor Santos Raposo
12:00 — 12:40	CEO Talks	Plenária: Erick Portela
13:00 — 14:30	CEO Luncheon	Plenária: CEO Luncheon
14:30 — 15:10	CEO Talks	Plenária: Decio Oddone
15:20 — 16:20	Diálogos da Rio Oil & Gas	O papel do gás natural na transição energética no Brasil Palestrantes: Gabriel Kropsch, Ieda Gomes, Mario Veiga, Sylvie D’Apote
16:30 — 17:10	CEO Talks	Plenária: Andy Brown
17:20 — 18:20	Diálogos da Rio Oil & Gas	A precificação dos combustíveis refletindo o mercado de múltiplos agentes Palestrantes: Valéria Amoroso Lima, Claudio Mastella, Wilson Pinto Ferreira Jr., Felipe Perez

6.9.3. Dia 28 de setembro:

Horário	Eixo Temático	Temas
10:50 — 11:50	Upstream	SE 17: Campo De Búzios: O Maior Do Mundo Em Águas Profundas Palestrantes: Antonio Carlos Capeleiro Pinto, Marcia Gusmão, Mr. Huang Yehua, Thiago Coutinho de Salles Pessoa
10:50 — 11:50	Midstream / Downstream	SE 18: A Transformação Do Downstream Imposta Pela Transição Energética – Caminhos Para O Brasil Palestrantes: Bernardo Kos Winik, Paula Kovarsky, Rafael Bastos da Silva
10:50 — 11:50	Gás natural	SE 19: Evolução do setor elétrico: Qual o espaço do gás natural na matriz elétrica Palestrantes: Alexandre Uhlig, Erik Rego
10:50 — 11:50	Tranformação Digital	SE 20: Cultura de inovação: alavanca ou barreira? Palestrantes: Christiano Lins Pereira, Carolina Thais Rio, Rafael Clemente, Livia Brandini, Ricardo Ramos
12:00 — 13:00	Gás natural	SE 24: O papel da regulação estadual na abertura do mercado de gás natural Palestrantes: Augusto Salomon, Paulo Pedrosa, Regina França do Rosário, Sylvie D’Apote
12:00 — 13:00	Tranformação Digital	SE 23: Rede dinâmica de inovação Palestrantes: Hudson Mendonça, João Henrique D’Elia, Juliano Dantas, Patrícia Grabowsky, Sandro Valeri
12:00 — 13:00	ESG	SE 21: Governança, compliance e financiabilidade da industria de óleo e gás Palestrantes: Sandra Guerra, Salvador Dahan, Carlos Takahashi, Alexandre Carlos Leite de Figueiredo
12:00 — 13:00	ESG	SE 22: Transparência em ESG e transição energética Palestrantes: José Monforte, Ana Buchaim, Roberto Campos Neto, Ricardo Mussa
12:00 — 13:00	Diálogos da Rio Oil & Gas	Panorama internacional da indústria de Upstream: oportunidades e desafios no Brasil Palestrantes: Philip Whittaker, John Ardill, Zoe Yujnovich, Liz Schwarze
13:00 — 14:30	CEO Luncheon	CEO Luncheon
14:30 — 15:10	CEO Talks	Plenária: Jean-Michel Jacoulot
15:20 — 16:20	Diálogos da Rio Oil & Gas	Segurança energética em um momento de transição Palestrantes: Clarissa Lins, Carlos Pascual, Pratima Rangarajan, Irini Slav
16:30 — 17:10	CEO Talks	Plenária: Wilson Ferreira
17:20 — 18:20	Diálogos da Rio Oil & Gas	Consolidação do posicionamento das empresas independentes no setor de E&P brasileiro Palestrantes: Flavio Vianna, Ricardo Savini, Roberto Monteiro, Antonio Guimarães

6.9.4. Dia 29 de setembro:

Horário	Eixo Temático	Tema
10:50 — 11:50	Tranformação Digital	SE 28: Cyber security e a evolução da digitalização Palestrantes: Armando Juliani, Endrigo Antonini, Gustavo Peluso, Marcia Tosta, Marcos Semola
10:50 — 11:50	Midstream / Downstream	SE 26: Como Enfrentar As Irregularidades No Setor De Combustíveis? Palestrantes: serão divulgados em breve
10:50 — 11:50	Gás natural	SE 27: A nova lei do gás e o transporte dutoviário de gás natural: desafios para implementação do novo modelo tarifário Palestrantes: Ovídio Quintana, Cláudia Brun, Luiz Nitschke, Jorge Hijjar
12:00 — 13:00	Tranformação Digital	SE 31: Usando a integração de dados para gerar valor para cadeia de O&G Palestrantes: Melissa Fernandez, Daniel Morales, Ide Soichi, João Marino Magalhães
12:00 — 13:00	Midstream / Downstream	SE 32: O mercado de lubrificantes e os desafios para o suprimento de óleos básicos no Brasil Palestrantes: Alexandre Augusto Bassaneze, Fernando Colares Nogueira, Simone Kanzaki Hashizume
12:00 — 13:00	ESG	SE 29: Desenvolvimento da cultura de ESG na cadeia de fornecedores nacional e seu impacto na financiabilidade dos projetos Palestrantes: Patricia Pradal, José Firmo, Daniel Hiller, Rodrigo Ribeiro, Volmir Korzeniewski
12:00 — 13:00	Transição Energética	SE 30: Netzero das operações: O desafio das 4GTON emissões Palestrantes: Cristina Pinho, Rafael Chaves Santos, Michael Deal, Maria Peralta
12:00 — 12:40	CEO Talks	Diretor Global de E&P – Repsol
13:00 — 14:30	CEO Luncheon	CEO Luncheon
14:30 — 15:30	Diálogos da Rio Oil & Gas	Riscos geopolíticos, desafios e oportunidades para o Brasil Palestrantes: Embaixador Marcos Caramuru, Eirik Wærness, Robert Johnston
15:40 — 16:40	Diálogos da Rio Oil & Gas	A nova dinâmica competitiva nos segmentos de refino e operação logística Palestrantes: Anelise Lara, Alexandre Cordeiro Macedo, Leonardo Remião Linden, Luiz de Mendonça
16:50 — 17:30	CEO Talks	Caio Paes de Andrade

6.10. Maiores informações podem ser obtidas no Folheto/Folder do Curso (SEI nº 1104649).

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto se dará da seguinte forma:

7.1.1. **Período de realização:** de 26 a 29 de setembro de 2022, dias 26, 27 e 28 das 10h50 às 18h20 e dia 29 das 10h50 às 17h30.

7.1.2. **Carga horária:** 29h.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

8.1 A legislação que rege a matéria "pesquisa de preços" fundamenta essa etapa processual da seguinte forma:

8.1.1 Lei nº 14.133/2021:

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

(...)

VII - justificativa de preço;

Art. 23 O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

8.1.2 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

8.1.3 Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020:

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2. Para a capacitação em pauta o preço ofertado ao Cade pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) é de R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais) por pessoa, vide Proposta Comercial (SEI nº 1099539), considerando que o servidor se escreveu como Professor.

Quadro-resumo	
Valor Unitário (referência: 1 inscrito) no Folder do Curso	R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais)
Valor Unitário (referência: 1 inscrito) na Proposta	R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais)
VALOR TOTAL	R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais)

8.3. Cabe destacar que, mediante solicitação deste Seted para encaminhamento de Notas de Empenho ou Notas Fiscais a fim de justificar o valor a ser cobrado para o Cade, a empresa encaminhou a Declaração de Preço SEI nº 1099541. Reiteramos junto à organização da necessidade do envio de tais documentos, e, em sua impossibilidade, da emissão de justificativa, cuja resposta dada foi (vide SEI nº 1106766) de que, "por orientação interna e considerando a questão de confidencialidade, infelizmente, não podemos atender o pedido". Além disso repassaram a informação de que seu Departamento Jurídico da empresa aconselha o envio desta declaração retromencionada (SEI nº 1099541), em que consta o link de divulgação dos preços que estão sendo ofertados, os quais estão publicizados e são fielmente seguidos.

8.4. Dessa forma, considerando o inciso II do art. 7º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, apresenta-se a tabela de preços vigente divulgada pela futura contratada no sítio eletrônico do evento <[site do evento](#)>, acessado em 19 de agosto de 2022, às 14:38. Como demonstrado, o preço por inscrição de Professor/Mestrandos/Doutores/Pesquisadores - caso do servidor participante - é de R\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze reais). Na imagem, na Proposta Comercial (SEI nº 1099539), bem como na Declaração de Preços (SEI nº 1099541), pode-se verificar que o valor apresentado a esta autarquia é o mesmo divulgado publicamente.

Inscrições

Promoção e Organização

26 A 29 DE SETEMBRO
BOULEVARD OLÍMPICO - RJ

Congresso Presencial + Digital **Congresso Digital** **Visitação a Exposição** **Informações Gerais**

Abaixo apresentamos a tabela de preços para participar de **TODOS OS DIAS** do Congresso Presencial + Digital.

CONGRESSO PRESENCIAL + DIGITAL (participação nos 4 dias do Congresso + Exposição)	Valor até 27/07* (ou até o estoque acabar)	Valor após 27/07
Associados IBP	1.510,00 (esgotado)	1.890,00
Não associados IBP	1.990,00 (esgotado)	2.360,00
Expositor / Patrocinador	1.300,00 (esgotado)	1.720,00
Professor / Mestrandos / Doutorandos / Pesquisadores	1.135,00 (esgotado)	1.415,00
Estudante - Graduação	1.135,00 (esgotado)	1.415,00
Membro de Comissão	1.300,00 (esgotado)	1.720,00
	Valor até 15/08	Valor após 15/08
Autor trabalho	1.135,00	1.415,00

Para efetuar sua inscrição ou acessar seus dados cadastrados: **Inscrição Individual**

Para a compra de 2 ou mais inscrições: **Inscrição em Grupo**

8.5. Em face do exposto, tomando por base o valor praticado pela fornecedora no site ao público em geral e àquele apresentado a esta autarquia para o curso em pauta, e considerando a impossibilidade de envio de notas de empenho ou notas fiscais conforme alegado pela empresa, é que se infere que este encontra-se no padrão ofertado.

8.5.1. Registre-se que as referências aplicadas nesta análise de preço obedecem a legislação referida no item 8.1.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Para garantir o cumprimento dos serviços em comento a CONTRATANTE obrigar-se-á a:

9.1.1. efetuar a inscrição do servidor interessado;

9.1.2. exercer o acompanhamento do serviço;

9.1.3. notificar a empresa caso constatado que a condução dos trabalhos esteja em desacordo com o interesse da CONTRATANTE, propondo, neste caso, as devidas medidas corretivas; e

9.1.4. efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Visando a execução dos serviços, a instituição organizadora do evento obrigar-se-á a:

10.1.1. ministrar o evento de acordo com o conteúdo programático;

10.1.2. prover o material didático dos eventos;

10.1.3. fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse recíproco as quais o Cade julgue necessário conhecer ou analisar, para fins de execução dos serviços;

10.1.4. manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições estabelecidas na proposta apresentada;

10.1.5. encaminhar certificado de participação do servidor, com os detalhes das sessões assistidas, seus instrutores e sua duração; e

10.1.6. cumprir o cronograma de execução dos serviços.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço em pauta, consistem na verificação da conformidade de sua prestação, em consonância com a proposta comercial e cronograma da capacitação preestabelecido, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos pelos servidores que compõem a área demandante principal da capacitação em pauta, a saber, Seted/Cgesp.

13.2. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento da prestação dos serviços, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução dos serviços devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, ao longo de sua realização, de forma com que se monitore o nível de qualidade dos serviços, para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção de falhas, faltas e irregularidades constatadas.

13.4. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo representante da CONTRATANTE, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante, exclusivamente, de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021.

14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A empresa deverá iniciar os serviços na data acordada com a CONTRATANTE, ou seja, 26 de setembro de 2022. Caso haja inviabilidade de início nesta data, por falta de *quórum*, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE do fato, previamente ao início da capacitação, informando da postergação ou do cancelamento em definitivo desta, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

14.2. O recebimento e a aceitação do objeto obedecerão ao disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/2021, no que for aplicável, ocorrendo da seguinte forma:

14.2.1. definitivamente, após o término da capacitação, mediante envio do certificado de participação dos servidores.

14.3. Ao Cade reserva-se o direito de rejeitar, integralmente ou em parte, os serviços que não atenderem ao pactuado conforme a proposta comercial e a programação, obrigando-se o fornecedor a providenciar, nesse caso, sem ônus adicionais, a complementação ou reposição dos mesmos.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA (SEI nº 1099539).

15.2. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada.

15.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

15.3.1. o prazo de validade;

15.3.2. a data da emissão;

15.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

15.3.4. o período de prestação dos serviços;

15.3.5. o valor a pagar; e

15.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias, se cabíveis.

15.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. São os dados bancários da empresa (mais informações em SEI nº 1099539):

Razão Social: Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás.

Nome Fantasia: IBP

CNPJ: 33.634.254/0001-10

Inscrição Estadual: 07.694.600/001-89

Dados Bancários: Banco Itaú (341) / Agência 3032 / Conta Corrente 29220-7

Optante do Simples Nacional: () Sim (x) Não

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 - 21º e 26º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-918

Telefone: (21) 2112-9000

E-mails: jose.junior@ibp.org.br

Site (com link): ibp.org.br/

15.7. A ordem bancária deverá conter o nome dos participantes e o recibo ser enviado à Secretaria do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, via e-mail, para: jose.junior@ibp.org.br.

15.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

15.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

15.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada (SEI nº 1104765):

- Gestão/Unidade: 303001
- Fonte de Recursos: 0150
- Programa de Trabalho: 173389
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48
- Plano Interno: CE99BQCAPAC

18. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

18.1. Para assegurar a efetiva prestação dos serviços contratados pela Administração, revertendo-se em resultado em termos de desempenho e melhoria contínua dos processos:

- participar ativamente de, pelo menos, 75% da carga horária total da capacitação;
- justificar a ausência, quando superior a 25% da carga horária total da capacitação, com a anuência da chefia imediata, no sentido de subsidiar a avaliação quanto à necessidade de ressarcimento ao erário (art. 20, § 1º, do Decreto nº 9.991/2019);
- fornecer o certificado de participação no evento tão logo esteja disponível; e
- preencher o formulário de avaliação da ação de capacitação disponibilizado pela CGESP/Cade.

19. DIÁRIAS E PASSAGENS

19.1. Haverá custo com diárias e passagens, tendo em vista que o curso será realizado fora de Brasília-DF e a despesa foi previamente autorizado pela Presidência do Cade - SEI nº 1100932. Essa aquisição será tratada por meio do processo SEI nº 08700.005737/2022-57.

20. DA AVALIAÇÃO DO CURSO

20.1. Após a realização do evento, a CGESP aplicará formulário de avaliação de capacitação, com o intuito de avaliar os serviços prestados e o aprendizado do servidor.

CLÍCIA SOARES ROCHA

Agente Administrativa

(assinado eletronicamente)

De acordo. Encaminhem-se os autos para apreciação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

GEÓRGIA LATIFE ARAÚJO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Clícia Soares Rocha**, **Agente Administrativa**, em 29/08/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira**, **Chefe de Serviço**, em 29/08/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1109721** e o código CRC **658DDF5E**.

1.